CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

0034336
PROC - CMI 4119/2025
27/08/2025 11:55
IND 2092/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às secretarias envolvidas, execute estudo de viabilidade e ações decorrentes para implementar o convênio "Operação Delegada" para fortalecer os recursos da Segurança Pública em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

A Operação Delegada é um convênio de caráter voluntário firmado entre as prefeituras e o Governo do Estado de São Paulo que visa ao reforço da segurança. A iniciativa desta ação pode envolver a Polícia Militar e a Polícia Civil, celebrada por meio de um convênio entre o município e o governo do Estado, iniciativa que pode dinamizar ainda mais a integração dessas forças com a Guarda Civil Municipal de Indaiatuba.

Esse convênio já foi feito em várias cidades, entre elas a própria capital, onde principal foco foi o enfrentamento das desordens, incomodidades e demais infrações à legislação municipal que afetam o meio ambiente ou a segurança e ordem pública, especialmente no que diz respeito ao uso irregular do espaço de uso público, no município de São Paulo.

Anteriormente, também na capital que estou considerando como exemplo, a Operação foi realizada voltada somente ao combate ao comércio ambulante e apresentação de artistas de rua de modo irregular; mas passou também a ser utilizada no auxílio no combate à pichação, depredação, descarte irregular de lixo e qualquer atividade de responsabilidade da municipalidade.

Ainda em São Paulo, funciona da seguinte forma: as vagas são disponibilizadas pelo Comando de Policiamento de Área e os policiais militares atuam em horários de folga, devidamente uniformizados com equipamentos fornecidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo para a fiscalização de

posturas municipais.

Por ter o compromisso com a melhoria da Segurança em nossa cidade por meio de medidas que possam melhorar a estrutura e as condições de trabalho das forças policiais, solicito especial atenção à viabilidade desta matéria.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador